

**PRIME**  
**CARD**  
PROTEÇÃO VEICULAR

# MANUAL DO ASSOCIADO



# SUMÁRIO

- 01** SOBRE A EMPRESA
- 02** PLANOS E BENEFÍCIOS
- 03** DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS
- 04** ASSISTENCIA 24 HORAS
- 05** DESCRIÇÃO DA ASSISTENCIA
- 07** PROCEDIMENTO PARA ATENDIMENTO
- 08** OBSERVAÇÕES
- 09** NOSSOS CONTATOS



# SOBREA EMPRESA








**A PRIME CARD É UMA ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS**, COM BASE LEGAL NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM SEU ARTIGO 5º, INC. XVII, XVIII, XIX, XX E XXI, BEM COMO NO CÓDIGO CIVIL, EM SEU ARTIGO 53 E SEQUINTE, E TEM COMO OBJETIVO A DEFESA DA PROMOÇÃO DOS INTERESSES DE SEUS ASSOCIADOS, DISPONIBILIZANDO AOS ASSOCIADOS UM ROL DE BENEFÍCIOS E AMPARO EM SITUAÇÕES INDICADAS CONFORME REGULAMENTO, POR MEIO DA ASSISTÊNCIA MÚTUA OU ATRAVÉS DE PRESTADORES CONTRATADOS, COM TODAS AS SUAS ATIVIDADES FUNDAMENTADAS PELO PRINCÍPIO DO ASSOCIATIVISMO.

O PPV(Programa de Proteção Veicular) é uma programa mutualista de fruição exclusiva dos participantes cujo objetivo é amparar seus associados para a prevenção e reparação de danos ocasionados aos seus veículos por infortúnios, nas hipóteses previstas no regulamento, cujas as reparações serão suportadas pelos demais associados através dos rateios mensais, bem como através da prevenção ativa de acidentes, pela veiculação de material educativo pertinentes às normas de segurança no trânsito, dentre outras medidas preventivas . Ao aderir voluntariamente aos programas, o associado se compromete a contribuir com as cotas necessária referente às despesas apuradas para a concessão dos benefícios através do MUTUALISMO, ou seja, repartição proporcional dos programas de assistência de eventos danosos já ocorridos através de rateio de despesas.







**A PRIME CARD NÃO É UMA SEGURADORA**, mas sim uma ASSOCIAÇÃO dotada de personalidade jurídica, não devendo ser tratada em hipótese nenhuma como uma sociedade empresária, consideradas as peculiaridades do Programa de Proteção Veicular, especialmente no que tange ao rateio das despesas com eventos entre associados e a completa ausência de finalidade lucrativa.

# PLANOS & BENEFÍCIOS CARROS

## PLANO BRONZE

-  Acidentes
-  Roubos e Furtos
-  Incêndio por pane elétrica
-  Fenômenos da natureza
-  Assistência 24 horas



## PLANO PRATA

-  Acidentes
-  Roubos e Furtos
-  Incêndio por pane elétrica
-  Fenômenos da natureza
-  Cobertura de terceiros
-  Assistência 24 horas

## PLANO OURO

-  Acidentes
-  Roubos e Furtos
-  Incêndio por pane elétrica
-  Farol, para-brisa, retrovisores e vidros laterais
-  Fenômenos da natureza
-  Cobertura de terceiros
-  7 dias de carro reserva
-  Assistência 24 horas

## BENEFÍCIOS OPCIONAIS

-  Clube de benefícios
-  APP (Cobertura de 50 mil por pessoa em caso de morte ou invalidez)

# DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS

**Acidentes:** São ocorrências de qualquer fato danoso e imprevisível produzido no veículo tais como: colisões, abalroamento, capotagem, queda de objetos, envolvendo diretamente o veículo e impedindo sua locomoção por seus próprios meios. Nesses casos o associado deve informar a associação o mais rápido possível e apresentar os documentos necessários em tempo hábil.

**Roubos e Furtos:** Em casos de roubos e furtos com relação ao veículo, o associado deve antes de comunicar a empresa, comunicar oficialmente as autoridades competentes.

**Incêndio:** Incêndios causados por defeitos elétricos no veículo ou por colisão. Informar a associação e providenciar todos os documentos necessários em tempo hábil.

**Fenômenos da natureza:** São chamados de fenômenos naturais, tudo aquilo que não tem intervenção humana, como alagamentos, chuva de granizo, queda de barreira, raios, dentre outros...

**Terceiros:** São colisões cujo o associado é o responsável e prejudica o veículo de outra pessoa. Em caso de colisões a terceiros o associado não precisa de arcar com a ajuda participativa. A cobertura de terceiros está limitada de acordo com o plano contratado, sendo de R\$ 30.000,00 ou R\$ 50.000,00.

**7 dias de carro reserva:** O associado terá direito a 7 dias de carro reserva, desde que, tenha feito acionamento com pagamento de ajuda participativa. A locação do veículo é de responsabilidade do associado, junto com o calção e danos causados ao veículo locado. A associação fica responsável pelo pagamento das 7 diárias, sendo de até R\$149,00.

**Farol, para-brisa, retrovisores e vidros laterais:** Cobertura de 70% em partes específicas, sendo que a associação cobre 70% do valor de reparo + valor da peça + mão de obra e o associado se responsabiliza pelos 30% restantes.

**APP (Acidente pessoal de passageiro):** Cobertura de 50 mil por pessoa em caso de morte ou invalidez.

## Observações:

- Para acionamento o associado deve estar com as mensalidades em dia.
- O associado deve sempre apresentar todos os documentos necessários e pedidos pela associação.
- O condutor deve ser habilitado e estar de acordo com as leis de trânsito.
- O associado/condutor deve estar sempre de acordo com as regras da empresa descritas em regulamento.

# ASSISTÊNCIA 24 HORAS

...DELTA...



Guincho ilimitado em casos de acidentes



Troca de pneu



Hotel: 2 diárias por pessoa (até R\$200,00/dia)



Taxi: R\$600,00 de deslocamento



Envio de familiar



Eletricista, mecânico, chaveiro e borracheiro



Retorno domiciliar



Cobertura independente do condutor



Reboque pós pane / 600km de raio



Destombamento/içamento

## DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS

Os serviços de assistência emergencial, serão prestados pela Delta Global ou por prestadores contratados e designados pela mesma.

### Guincho:

No caso em que o veículo assistido não puder circular, a Delta arcará com os gastos do reboque do veículo até a oficina ou depósito de guarda, indicada pelo beneficiário, sempre que o reparo não puder ser executado no local de imobilização. Não havendo oficina em funcionamento no momento do atendimento, o veículo será rebocado por guincho credenciado e será providenciada sua guarda até o início do expediente.

- **Em caso de acidente ou incêndio:** Sem limitação de quilometragem.

- **Em caso de pane elétrica ou mecânica:** Reboque limitado em 600km de raio, sendo 300km de ida e 300km de volta.

- **Em caso de pane seca:** Quando o veículo não puder circular devido á falta de combustível, ou carga elétrica quando veículos movidos por esta energia, a Delta providenciará o reboque do veículo até o posto de abastecimento mais próximo, limitado em 100km e 1(uma) utilização anual. **obs.: O custo do combustível ou da recarga é de responsabilidade do beneficiário.**

- Nos casos de imobilização técnica (farol queimado, vidro ou limpador de pra-brisas quebrados) independente do horário será disponibilizado reboque até a auto elétrica indicada pelo usuário.

# ASSISTÊNCIA 24 HORAS

...DELTA...

## Suporte mecânico, elétrico e de borracheiro:

- **Elétrico e mecânico:** Na ocorrência de defeito de ordem elétrica ou mecânica, que impossibilite o veículo assistido de se locomover por seus próprios meios, a Delta providenciará o envio de um profissional para efetuar os reparos de emergência, se tecnicamente possível. Na ausência de profissional a assistência providenciará reboque para a oficina mais próxima.

**Obs.: Será de responsabilidade do beneficiário, o pagamento de possíveis custos com o reparo e peças que forem autorizadas pelo beneficiário ao prestador do serviço.**

- **Borracheiro:** No caso da impossibilidade do beneficiário conduzir o veículo assistido devido a problemas com pneu furado ou avariado, a Delta enviará um prestador de serviços para efetuar a troca do pneu furado ou avariado pelo pneu sobressalente (STEP) desde que ele esteja em boas condições.

- **Chaveiro:** Se o veículo assistido não puder ser aberto e/ou acionado em razão da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo ou quebra na fechadura, na ignição ou na tranca de direção, será enviado um chaveiro para abertura e confecção de 01(uma) chave tradicional. Esse serviço só está disponível para veículos que utilizem fechaduras e chaves tradicionais. Quando não for possível resolver o problema através do envio de um chaveiro, fica garantido o reboque do veículo para um local, a escolha do usuário, dentro do município onde se verificou a ocorrência, respeitado o limite de despesa estipulado.

**Obs.: Limite até R\$200,00 (duzentos reais) por evento.**

## Hotel:

- No caso de pane ou acidente do veículo, quando a reparação não puder ser efetuada no mesmo dia de sua imobilização e precise de um tempo superior a 6 horas, de acordo com as normas da oficina escolhida e notificação do responsável desta à assistência, será coberta estadia em hotel, com diária de até R\$200,00 (Duzentos reais), limitada a 02 (duas diárias) por beneficiário.

# ASSISTÊNCIA 24 HORAS

...DELTA...

## **Taxi para deslocamento:**

- Nos casos de pane, acidente, incêndio, roubo ou furto em que o veículo tenha sido rebocado pela assistência e o beneficiário opte pela continuação da viagem, a Delta providenciará o serviço e arcará com os gastos de transporte até o local de destino, sempre que este custo não supere o limite de diária estabelecido.

**Obs.: Taxi limitado em R\$ 600,00 reais por acionamento.**

## **Retorno domiciliar:**

- Em caso de acidente, incêndio, roubo ou furto em que o associado não tenha mais como rebocar o veículo nem mesmo para uma oficina, a Delta disponibiliza um meio de transporte alternativo para que o associado retorne para sua residência.

**Obs.: Esse transporte não tem limitação, porém o modal de transporte será definido pela Delta. Podendo ser taxi, veículos de aplicativo, ônibus ou aéreo.**

## **Cobertura independente do condutor:**

- Em casos de acionamento de assistência, não temos perfil de condutor, qualquer pessoa que estiver conduzindo o veículo pode acionar, desde que seja habilitado e esteja dentro de todas as normas de trânsito.

## **Envio de familiar:**

- Será disponibilizado o envio de um acompanhante em decorrência de acidente seguida de hospitalização por mais de 10 dias dentro do território nacional.

**Obs.: limitação em R\$1.000,00**

## **Destombamento/içamento:**

- Cobertura em destombamento e içamento de até R\$ 1.000,00.

**\*Para realização da comunicação de ocorrência, o beneficiário deverá contatar a central de atendimento através dos telefones informados e informar nome completo, CPF e placa do veículo.**



# PROCEDIMENTO PARA ATENDIMENTO

**Para a realização do atendimento o Associado deve estar com sua mensalidade em dia, de acordo com as normas do regulamento e em local com sinal de contato. Para a solicitação o Associado ou condutor devem entrar em contato pelos seguintes números:**

**Delta assistência 24 horas: 0800.740.7812**

**Prime Card: (33) 3563-0102  
(Ligação e WhatsApp)**

## **PROCEDIMENTO PARA O ATENDIMENTO:**

- 1) INFORMAR NOME COMPLETO E CPF DO ASSOCIADO E CONDUTOR.
- 2) INFORMAR PLACA, MODELO E ANO DO VEÍCULO
- 3) INFORMAR ENDEREÇO DE ONDE SE ENCONTRA O VEÍCULO.
- 4) INFORMAR ENDEREÇO DE ONDE IRÁ LEVAR O VEICULO
- 5) AGUARDAR O PRAZO ESTIMADO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

## **PROCEDIMENTO PARA ACIONAMENTO EM EVENTO:**

- 1) ENVIAR FOTOS DOS DOCUMENTOS DO ASSOCIADO, CONDUTOR E TERCEIRO(SE HOUVER)
- 2) ENVIAR O BOLETIM DE OCORRENCIA EM ATÉ 24 HORAS.
- 3) FOTOS E VIDEOS DO EVENTO.
- 4) INFORMAR DESCRIÇÃO DO EVENTO DETALHADAMENTE.
- 5) TERMO E ACEITE DE ABERTURA DO EVENTO.

## **PROCEDIMENTO PARA REPARO DO VEÍCULO:**


- 1) AGENDAR COM A PRIME CARD PARA FAZER A VISTORIA DO VEÍCULO.
- 2) FAZER ORÇAMENTO COM ATÉ 3 OFICINAS.
- 3) AGENDAR DATA PARA LEVAR O VEÍCULO ATÉ A OFICINA COMBINADA.
- 4) EM CASO DE CARRO RESERVA, LIGAR PARA PRIME CARD PARA COMBINAR SOBRE A LOCAÇÃO.
- 5) A DATA DE ENTREGA DO VEÍCULO É COMBINADA COM A OFICINA, RESPEITANDO PRAZOS DE SERVIÇOS E PEÇAS.
- 6) AO FINALIZAR O REPARO, FAZER REVISTORIA E ASSINAR OS TERMOS DE ENTREGA DO VEÍCULO.

# OBSERVAÇÕES AO CLIENTE

- 1. Mantenha sempre os pagamentos em dia para que possamos lhe atender mais rápido e sem burocracia.*
- 2. Nos avisar sempre que o veículo for utilizado para trabalho (empresas, aplicativos ou táxi).*
- 3. Para carros de Leilão a cobertura de ressarcimento total é de 70% do valor da tabela FIPE.*
- 4. A cobertura de 70% em vidros, farol, retrovisores e para-brisa, fica entendido que o associado se responsabiliza pelos 30% restante.*
- 5. O carro reserva é em caso de acidente com acionamento de ajuda participativa.*
- 6. O período mínimo de participação na proteção é de 90 dias, após esse prazo o associado pode cancelar a qualquer momento, desde que pague a mensalidade do mês.*
- 7. A assistência de Eletricista, mecânico e borracheiro é para suporte de resolução no local do pane, não cobrimos concertos desses serviços, visto que os mesmos são manutenção do veículo.*



## FALE CONOSCO

Rua Adyr Gomes de Oliveira, 78, Manhuaçu -MG  
36.906.404  
(33) 3563-0102 | (33) 99817-1011  
Prime Card Proteção veicular |   
[@primecard\\_protecao@](#)



## MATRIZ

Rua Adyr Gomes de Oliveira, 78,  
Manhuaçu -MG  
36.906.404



## ACIONAMENTO

0800 740 7812  
(33) 3563-0102



## ATENDIMENTO

(33) 99817-1011



## FINANCEIRO

(33) 3563-0102



Prime Card Proteção veicular



@primecard\_protecao